



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I Nº 5.400, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.002

(Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica).

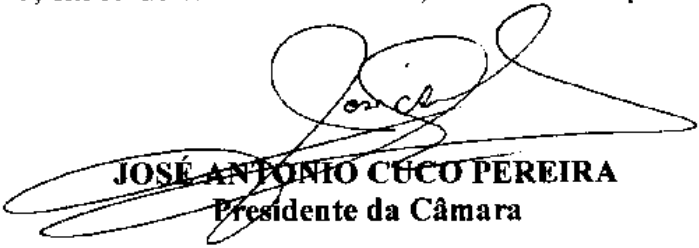
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

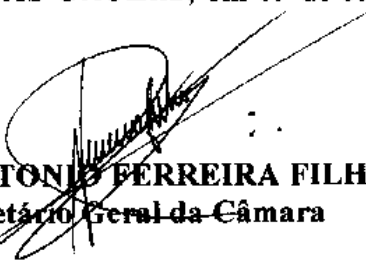
Artigo 1º - Passa a denominar-se **Ginis Bardazzi Neto (Nenezão)**, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua 9, que se inicia e termina em terreno particular na Vila Rei, neste Município, código de logradouro nº 022.017-6.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
L. 4.000 de 2001

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 004/02

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória do senhor Ginis Bardazzi Neto, o Nenezão.

Filho do Sr. Corinthians Bardazzi e da Sra. Eunice de Araujo Bardazzi, nasceu em Mogi das Cruzes no dia 22 de março de 1950, cidade onde viveu, estudou, trabalhou e angariou uma incontável legião de amigos.

Era casado com a Sra. Elizabeth Andreucci Bardazzi, com quem tinha uma filha a Srta. Flávia Bardazzi.

Foi assessor do Deputado Waldemar Costa Neto e funcionário das Faculdades São Marcos durante muitos anos.

Esportista, carnavalesco convicto, foi também Presidente da Escola de Samba Acadêmicos do São João.

Faleceu no dia 4 de outubro de 1998 e seu passamento causou grande comoção à todos a quem tanto apoiou, em especial aos velhos amigos que aqui deixou.

Por conseguinte não poderíamos deixar de prestar esta homenagem a história de um homem convicto de que o trabalho era sua melhor virtude e que muitos benefícios trouxe à sua comunidade e à nossa cidade.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 22 de julho de 2002

Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira - ADO
Vereador Líder PMDB

CONSIDERADO OBJETO DE D. LIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- ☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06.07.02 / 2002
Mário Marinho Mazoni Piva - 2.º Secretário.